



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 397, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 338, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2018, de 11 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002766/2018-01, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016

**PUBLICADO**

**BS (BP)/...../...**

**Nº .... DE ...../...../.....**